



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Educação**

**Prefeitura de Batatais – Retificação de Adjudicação e Homologação Chamada Pública nº 02/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 02/2024 foi retificada, onde se lê no dia 06/01/2025 o correto é: foi adjudicada aos agricultores e/ou empreendedores: "Associação e União das Famílias de Batatais - UNIFAB", os itens nº: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, no valor total de R\$ 258.620,70 ; "Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí", os itens nº : 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.433,47; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Folha Verde – APAFFV, os itens nº: 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.170,97; "Associação Raízes da Terra", os itens nº: 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.404,91; "Associação Produtos do Campo", os itens nº: 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.404,91; "Associação Agroecológica de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar - FRATERRA", os itens nº: 5, 6, no valor total de R\$ 98.965,00; "Associação da Agricultura Familiar da Alta Mogiana – NUTRICAMPO", os itens nº: 1, 4, 10, 22, no valor total de R\$ 13.083,90; "Associação de Agricultores Familiares – AGROFAM", os itens nº 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.396,54; "Associação Regional de Produtores da Agricultura Familiar – ARPAF", os itens nº: 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, no valor total de R\$ 19.396,54; "Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra – COMUNA", os itens nº 1, 5, 6, 17, 18, 19, 21, 22, no valor total de R\$ 206.899,61;

"Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Conquista", os itens nº: 1, 10, 13, 17, 22, no valor total de R\$14.015,01; "Associação Terra Fértil", os itens nº: 1, 22, no valor total de R\$6.615,74..Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 02/2024, Objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e atualizações, e Lei Federal nº 14.133/21. Bts,18.02.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação Concorrência nº 10/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 10/2024 foi adjudicada à empresa: Impacto Engenharia e Arquitetura Ltda, com sede na Avenida Ernesto Lopes, nº 205, Centro, na cidade de Coimbra - MG, Cep: 36.550-000, o item nº 1, no valor total global de R\$ 20.500,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 10/2024, Objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de recuperação estrutural do imóvel situado à Travessa Manoel Xavier Cotrim, nº 38. Bts, 18.02.2025 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais Extrato de contrato – Concorrência nº 11/2024**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: G Energy Engenharia e Serviços Ltda Epp; Valor: R\$ 122.000,00; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução da obra de montagem de entrada de energia elétrica, com posto de

transformação em média tensão, contendo transformador trifásico com 300 kva a base de óleo, instalado em poste de 11 (onze) metros 1000 dan, com entrada para 13.000 volts e saída de 380/220 volts, para alimentação elétrica do sistema desengano; Assinatura: 14.02.2025; Id PNCP: 45299104000187-2-000130/2024; Vigência: 1 mês, com início a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 18.02.2025, Orion Francisco M R Junior – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Dispensa De Licitação nº 02/25**

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: A.S Saltareli Comércio de Peças e Máquinas Agrícolas LTDA ; Valor Total: R\$ 51.000,00; Objeto: contratação de empresa para serviços especializados de para a divisão de água e esgoto. Assinatura: 11.02.2025; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 18.02.2025 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras.

**Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 11/25**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamentos e Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 11/25; contratada: Franklin Eletric Industria de Motobombas S.A.; objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e reparo em um conjunto motobomba submersa, modelo MBS 120-06 403/075/38TR da marca "LEÃO", que atende o poço artesiano Santa Cruz I; valor: R\$ 12.708,34, conforme Solicitação de Compra 49/2025, conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000028/2025, conforme parecer e informações

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025.

2

constantes no processo. Batatais, 18.02.25. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

### Secretaria de Administração

#### **Prefeitura de Batatais** **Processo de Inexigibilidade nº 09/25**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 09/25; locadoras: Sandra Scatena e Heloísa Scatena Lousada; objeto: locação de imóvel situado à Rua Major Antônio Cândido nº 81, Centro, para sediar o setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), durante o período de 12 (doze) meses; valor mensal: R\$ 850,00, conforme Solicitação de Compra 27/2025, conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000027/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 18.02.25. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2025 - SMASC**

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Clique no link abaixo para acessar ao edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/ChamamentoPúblico.pdf>

### SECRETARIA DE FINANÇAS

### TRIBUTAÇÃO

#### **RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2024**

Em atendimento ao disposto do Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com o Ministério da Saúde Anexo XX Portaria de Consolidação 05/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021 que estabelece o padrão de potabilidade da água, segue-se o Relatório Anual de 2024.

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1990 :

São direitos básicos do consumidor :

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1990 : A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

São estabelecidas pela Portaria as obrigações dos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água nos seus artigos 8º e 9º, dentre esses, as principais ações são:

Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação dos sistemas de abastecimento de água;

Analisar a qualidade da água;

Fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Denominação do responsável pelo abastecimento da água :

Departamento de água e esgoto

Natureza jurídica: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais CNPJ: 45299104/0001-87

Responsável pela qualidade da água : Eng. Químico Paulo Adolfo Schievano Zapolla

Endereço : Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01

Telefone : 3761 - 2999

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água :

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço : Rua : Dona Adorama, 420

Telefone : 3761-2564

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025.

3

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre a qualidade da água:

Sede : ETA ( Estação de Tratamento de Água ) : Rua Goiás s/nº Telefone : 3761 - 2704

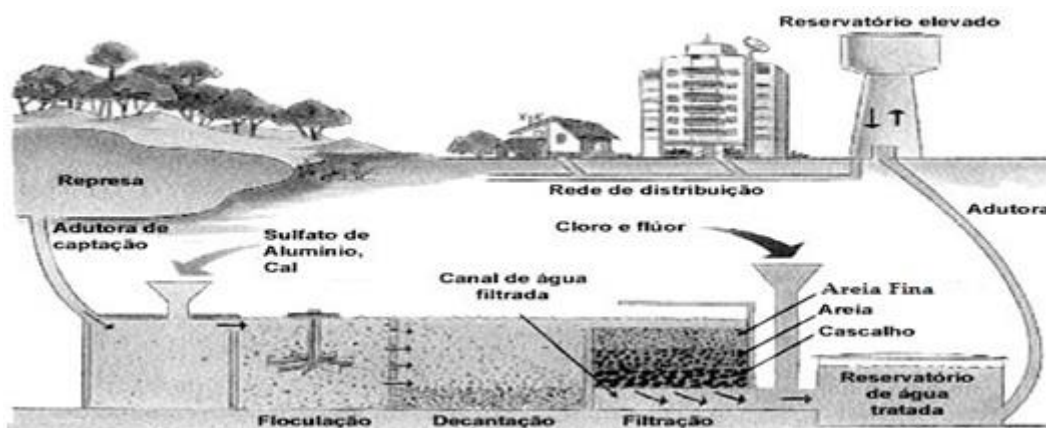
Identificação do manancial de abastecimento :

I. Água Superficial : Microbacia Córrego do Prata, Microbacia Córrego do Peixe, Bacia do Sapucaí Mirim, Bacia do Pardo Grande e Bacia do Grande.

II. Água Subterrânea : Santa Cruz I, II e II, Rodoviária , Santa Terezinha, Teatro, Anselmo Testa, Simara, Santa Rita, Alto da Bela Vista, Centro de Lazer , Febem, Cachoeira I e II e Garimpo.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas interiores é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental ( CETESB ), e os gestores dos recursos hídricos federais e estaduais são, respectivamente, a Agência Nacional de Águas ( ANA ) e o Departamento Estadual de Energia Elétrica ( DAEE ).

Descrição simplificada do sistema de abastecimento de água :



Água superficial: A água é captada e bombeada, por meio de adutoras de água bruta, até a estação de tratamento de água, na qual há processos físico-químicos ( floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH ) capazes de promover o tratamento necessário à potabilização da água de acordo com a legislação vigente. Em seguida, a água tratada é conduzida aos reservatórios e distribuída aos consumidores. Os produtos químicos utilizados no tratamento são : Cal hidratada: utilizada como auxílio de floculação quando necessário e promover a correção de pH da água tratada; sulfato de alumínio: utilizado para clarificação da água; Hipoclorito de sódio ( cloro ) : produto utilizado para a desinfecção da água; ácido fluossilícico: utilizado como fonte de íons fluoreto (flúor) a ser adicionado à água.

Água subterrânea: a água é captada por bombas submersas e conduzidas a reservatórios ou injetada direto na rede para distribuição. São adicionados hipoclorito de sódio ( cloro ) e ácido fluossilícico (flúor).

Padrões de Potabilidade: os parâmetros básico monitorados com maior frequência, estão citados na tabela abaixo, com seus respectivos significados e padrões.

PADRÕES DE POTABILIDADE		
PARÂMENTRO	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor	Máx. 15 u.c	Características que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máx. 5N.T.U	Características que reflete o grau de transparência da água.
Cloro	Min. 0,2 mg/L Máx. 2,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção na água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras.	Indica a presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais a saúde.
Escherichia Coli ( E. coli ).	Ausência em 100% das amostras.	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025.

4

A tabela a seguir, mostra o resumo das análises feitas para o controle de qualidade da água distribuída:

MÊS	Cloro (mg/L)	Turbidez (UT)	Cor (uH)	Coliformes Totais (UFC/100mL)	E. Coli (UFC/100mL)
JANEIRO	61	61	61	59	59
FEVEREIRO	63	63	63	54	54
MARÇO	63	63	63	61	61
ABRIL	63	63	63	60	60
MAIO	63	63	63	62	62
JUNHO	62	62	62	62	62
JULHO	63	63	63	61	61
AGOSTO	62	62	62	61	61
SETEMBRO	54	54	54	53	53
OUTUBRO	52	52	52	50	50
NOVEMBRO	70	70	70	60	60
DEZEMBRO	62	62	62	62	62
Nº AMOSTRAS ANUAIS	739	739	739	705	705
NºAMOSTRAS CONFORMIDADE	739	738	739	701	705
Nº AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	1	0	4	0

(Amostras conformidade: são os números dos resultados das análises que estão dentro do padrão de potabilidade)

(Amostras fora do padrão: são os números dos resultados das análises feitas que não estão dentro do padrão de potabilidade)

**IMPORTANTE!**

Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde, são tomadas ações corretiva, dentre as quais as descargas de rede, para o imediato restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

**RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE:**

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Mantenha, os filtros de vela, carvão 'ativado, ozônio ou' outros, modelos sempre limpos, para evitar que contaminem a água. Para fazer a limpeza, siga as instruções do fabricante.
- Ferva a água de procedência desconhecida, pois pode conter bactérias ou adicione cloro em gotas, próprio para água, que pode ser adquirido em farmácias e supermercados.
- Informe seu dentista de que a água já contém flúor, pois a aplicação de flúor, a mais pode provocar problemas nos dentes ( fluorose ).

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA DE BATATAIS Fone : 3761 – 8862**  
**ETA ( Estação de Tratamento de Água ) Fone : 3761 – 2704**